PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 · 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.263
de 17 de SETEMBRO de 1.992
"Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial a todos os servidores municipais, no valor de 110% (cento e dez por cento), sobre os atuais padrões conforme Anexo IV, Itens I e II do artigo 5º da Lei municipal nº 969/86.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor;

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1.992.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de SETEMBRO de 1.992.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume, no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

OF. N.º

ANEXO I

empregados regidos pela C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Servente	1 a 8	Secretário da J.S.M.	7 a 14
Merendeira	1 a 8	Coordenador de Saúde I	8 a 15
Coveiro	1 a 8	Mestre de Obras	8 a 15
Vigia	1 a 8	Motorista II	8 a 15
Telefonista	1 a 8	Professor Primário	9 a 16
Atendente	1 a 8	Coordenador de Saúde II	9 a 16
Borracheiro	1 a 8	Orientador Escolar	9 a 16
Jardineiro	1 a 8	Operador de Máquina III	10 a 17
Zelador de Cemitério	1 a 8	Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
Servente Geral I	1 a 8	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Encarregado de Turma	2 a 9	Motorista III	10 a 17
Trabalhador Braçal	2 a 9	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
Escriturário I	4 a 11	Tesoureiro	11 a 18
Fiscal I	4 a 11	Lançador	11 a 18
Pedreiro	4 a 11	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Carpinteiro I	4 a 11	Fiscal III	11 a 18
Encarregado de Pessoal	4 a 11	Bibliotecário	11 a 18
Cadastrador	4 a 11	Mecânico	16 a 23
Fiscal II	4 a 11	Patroleiro	18 a 25
Eletrecista	4 a 11	Assessor Administrativo	18 a 25
Servente Geral II	4 a 11	Assistente Técnico	18 a 25
Operador de Máquina I	4 a 11	Contador	19 a 26
Auxiliar de Mecânico	5 a 12	Enfermeiro	19 a 26
Pedreiro II	5 a 12	Médico I	23 a 30
Carpinteiro II	5 a 12	Dentista I	23 a 30
Escriturário II	5 a 12	Engenheiro	23 a 30
Auxiliar de Mecânico II	5 a 12	Advogado	23 a 30
Motorista I	6 a 13	Dentista II	24 a 31
Operador de Máquina II	6 a 13	Professor I	27 a 34
		Médico II	28 a 35

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - ARTIGO 6º - LEI Nº 969/86
EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor de Planejamento	1		
Assessor Jurídico	1		

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1.992

OF. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - ART. 6º - LEI Nº 969/86
EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE PREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
1	Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

OF. N.º

ANEXO III
ART. 16 - § ÚNICO - LEI Nº 969/86
EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1.992

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
10	Servente	1 a 8	10	Servente	1 a 8
10	Merendeira	1 a 8	10	Merendeira	1 a 8
2	Coveiro	1 a 8	2	Coveiro	1 a 8
2	Vigia	1 a 8	2	Vigia	1 a 8
5	Telefonista	1 a 8	5	Telefonista	1 a 8
10	Atendente	1 a 8	10	Atendente	1 a 8
2	Borracheiro	1 a 8	2	Borracheiro	1 a 8
2	Jardineiro	1 a 8	2	Jardineiro	1 a 8
2	Zelador de Cemitério	1 a 8	2	Zelador de Cemitério	1 a 8
2	Servente Geral I	1 a 8	2	Servente Geral I	1 a 8
5	Encarregado de Turma	2 a 9	5	Encarregado de Turma	2 a 9
100	Trabalhador Braçal	2 a 9	100	Trabalhador Braçal	2 a 9
6	Escriturário I	4 a 11	6	Escriturário I	4 a 11
3	Fiscal I	4 a 11	3	Fiscal I	4 a 11
10	Pedreiro I	4 a 11	10	Pedreiro I	4 a 11
5	Carpinteiro I	4 a 11	5	Carpinteiro I	4 a 11
2	Encarregado de Pessoal	4 a 11	2	Encarregado de Pessoal	4 a 11
2	Cadastrador	4 a 11	2	Cadastrador	4 a 11
2	Fiscal II	4 a 11	2	Fiscal II	4 a 11
2	Eletrecista	4 a 11	2	Eletrecista	4 a 11
6	Servente Geral II	4 a 11	6	Servente Geral II	4 a 11
1	Operador de Máquina I	4 a 11	1	Operador de Máquina I	4 a 11
2	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12
5	Pedreiro II	5 a 12	5	Pedreiro II	5 a 12
5	Carpinteiro II	5 a 12	5	Carpinteiro II	5 a 12
5	Escriturário II	5 a 12	5	Escriturário II	5 a 12
2	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12
10	Motorista I	6 a 13	10	Motorista I	6 a 13
5	Operador de Máquina II	6 a 13	5	Operador de Máquina II	6 a 13
2	Secretário da J.S.M.	7 a 14	2	Secretário da J.S.M.	7 a 14
1	Coordenador de Saúde I	8 a 15	1	Coordenador de Saúde I	8 a 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUFETE

OF. N.º

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - LEI Nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
2	Mestre de Obras	8 a 15	2	Mestre de Obras	8 a 15
10	Motorista II	8 a 15	10	Motorista II	8 a 15
15	Professor Primário	9 a 16	15	Professor Primário	9 a 16
1	Coordenador de Saúde II	9 a 16	1	Coordenador de Saúde II	9 a 16
2	Orientador Escolar	9 a 16	2	Orientador Escolar	9 a 16
3	Operador de Máquina III	10 a 17	3	Operador de Máquina III	10 a 17
2	Encarregado de Compras e Almox.	10 a 17	2	Encarregado de Compras e Amox.	10 a 17
2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17	2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
10	Motorista III	10 a 17	10	Motorista III	10 a 17
5	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17	5	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
2	Tesoureiro	11 a 18	2	Tesoureiro	11 a 18
3	Lançador	11 a 18	3	Lançador	11 a 18
1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18	1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
1	Fiscal III	11 a 18	1	Fiscal III	11 a 18
1	Bibliotecário	11 a 18	1	Bibliotecário	11 a 18
2	Mecânico	16 a 23	2	Mecânico	16 a 23
4	Patroleiro	16 a 23	4	Patroleiro	16 a 23
2	Assessor Administrativo	18 a 25	2	Assessor Administrativo	18 a 25
2	Assistente Técnico	18 a 25	2	Assistente Técnico	18 a 25
1	Contador	19 a 26	1	Contador	19 a 26
3	Enfermeiro	19 a 26	3	Enfermeiro	19 a 26
5	Médico I	23 a 30	5	Médico I	23 a 30
3	Dentista I	23 a 30	3	Dentista I	23 a 30
1	Engenheiro	23 a 30	1	Engenheiro	23 a 30
1	Advogado	23 a 30	1	Advogado	23 a 30
2	Dentista II	24 a 31	2	Dentista II	24 a 31
3	Médico II	28 a 35	2	Professor I	27 a 34
			3	Médico II	28 a 35

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.

OF. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO IV
ART. 5º - ÍTEM I - LEI Nº 969/86
REFERÊNCIA E ESCALA DE VALORES

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
01	585.764,00	15	1.159.772,00
02	615.052,00	16	1.217.760,00
03	645.804,00	17	1.278.648,00
04	678.094,00	18	1.342.581,00
05	711.999,00	19	1.409.710,00
06	747.599,00	20	1.480.195,00
07	784.979,00	21	1.554.205,00
08	824.228,00	22	1.631.915,00
09	865.439,00	23	1.713.511,00
10	908.711,00	24	1.799.186,00
11	954.147,00	25	1.889.146,00
12	1.001.854,00	26	1.983.603,00
13	1.051.947,00	27	2.082.783,00
14	1.104.544,00	28	2.186.922,00

OF. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO IV
ART. 5º - ÍTEM II - LEI Nº 961/86
REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
01	1.119.151,00		

José Carlos B. Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

BOFETE, 17 DE SETEMBRO DE 1.992.